



Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (4363473); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1. (4408144); do parecer jurídico (4431713); do Despacho DGCL (4461553) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, II, c/c o art. 13, inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

Matheus de Oliveira Dande
Superintendente de Gestão Administrativa em exercício

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, e nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, II, c/c o art. 13, inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação direta da Zênite Informação e Consultoria S/A. para ministrar o curso “DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021”, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2023, na Escola Institucional do MPMG, para até 45 servidores do MPMG, sendo cinco cortesias, indicados pelas áreas administrativas da Procuradoria-Geral de Justiça, no valor total de R\$ 72.069,12 (setenta e dois mil, sessenta e nove reais e doze centavos).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, ratifico a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE EM EXERCICIO**, em 09/02/2023, às 15:20, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 09/02/2023, às 18:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 10/02/2023, às 13:40, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4483940** e o código CRC **9CECD7E1**.

Processo SEI: 19.16.3708.0001970/2023-09 / Documento SEI:
4483940

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br